

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.765.033/0001-95
CEP: 39569-000 | Curral de Dentro - MG

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PLENÁRIA

DATA DE REALIZAÇÃO: 20 DE MARÇO DE 2025 | HORÁRIO: 19:00 HS

1. IDENTIFICAÇÃO BÁSICA

Tipo de Sessão: Reunião Ordinária Regime: Presencial

Local: Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro - MG

Presidência dos Trabalhos: Vereador Daniel Xavier da Silva

2. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE (PREVISTO)

- Abertura:** Verificação de quórum legal e declaração de abertura dos trabalhos sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro pelo Senhor Presidente.
- Momento de Oração:** Condução da prece inicial legislativa pelo Vereador Genivaldo da Rocha Moreira.
- Apreciação de Ata:** Leitura, discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 05 de março de 2025.

3. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA (MATÉRIAS EM DELIBERAÇÃO)

Matéria / Proposição	Ementa / Objeto	Regime de Votação
Projeto de Lei nº 002/2025	Dispõe sobre alteração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2025. (Acompanha Parecer Técnico das Comissões Permanentes).	Discussão e Votação (Parecer e Projeto em 1ª e 2ª turnos)
Resolução nº 001/2025	Proposição de Resolução interna da Mesa Diretora protocolada no âmbito do Poder Legislativo Municipal.	Discussão e Votação Única

4. TERCEIRA PARTE - PALAVRA FRANQUEADA (DEBATES PREVISTOS)

- Espaço regimental reservado para uso da palavra pelos Senhores Vereadores inscritos, destinado a manifestações parlamentares e assuntos de interesse coletivo:
 - Apresentação e debate acerca de Ofício conjunto de autoria dos Vereadores Leniberson Ferreira de Araújo e Genivaldo da Rocha Moreira, direcionado ao Deputado Estadual Arlen Santiago, pleiteando recursos para a construção de uma quadra esportiva municipal;
 - Pronunciamento do Vereador Sebastião Gonçalves da Cruz sobre a necessidade e cobrança de instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) nas principais avenidas da cidade, incluindo a proposição de convite ao Secretário Municipal de Obras para esclarecimentos;
 - Manifestações gerais de interesse público e agradecimentos institucionais conduzidos pela Presidência aos cidadãos e telespectadores.

5. ENCERRAMENTO

- Encerramento dos trabalhos determinado pelo Senhor Presidente nos termos regimentais desta Casa Legislativa.

Daniel Xavier da Silva
Presidente da Câmara Municipal